

PROTOCOLO Nº: 160732/21

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MIRADOR

**INTERESSADO: FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, REINALDO PINHEIRO
DA SILVA**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 87/22

Ementa: Prestação de Contas Anual. Município de Mirador. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas Anual Municipal do Município de Mirador, relativa ao desempenho financeiro de 2020.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças nº 3 - 8).

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), constatou que a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular.

É o relatório.

Este Ministério Público de Contas corrobora com o entendimento da unidade técnica na Instrução nº 4325/21, e opina pela **regularidade** da presente prestação.

É o parecer.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2022.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas